Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DEUS SEJA LOUVADO
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000 - Luziânia-Go
CGC: 01.169.416/0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 - Fax: 622-1345 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou Sala 115 - Tel.: (061)225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 2265 de 17 de setembro de 1999.

"Dá nova denominação ao Centro Comunitário Mansões de Recreio Estrela Dalva VI, Americanos".

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, Centro Comunitário **Padre Dário Romedis**, o Centro Comunitário localizado nas Mansões de Recreio Estrela Dalva VI, Americanos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 1999.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ
Prefeito Municipal